



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.843, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidora em substituição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal Sirlene Maria da Silva para substituir a servidora Ana Paula da Silveira, durante o período em que estiver afastada em razão de licença para tratamento de saúde, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 17 de janeiro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal